



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1732 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 43.566 de 20 de setembro de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor FRANCISCO ATANASIO DOS SANTOS, lotado no Núcleo de Administração de Material e Patrimônio, da EMEF Paulo Guimarães para a EMEF Rafael de Moura Campos.

PORTARIA Nº 43.567 de 22 de setembro de 2021 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 43.515 de 13 de setembro de 2021, que designou a servidora JOELMA DE FATIMA VAZ PEREIRA para responder pela Função em Comissão de Assistente de Direção, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 43.568 de 23 de setembro de 2021 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora GENAINA DE FATIMA SILVA CAVASSINI para responder pela Função em Comissão de Assistente de Direção, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 43.569 de 23 de setembro de 2021 - REMOVER, a partir do dia 21/09/2021, a prestação de serviços do servidor FABIO ADRIANO VAZ, lotado no Cemitério Municipal, do Cemitério Portal das Cruzes para o Setor de Galeria de Águas Pluviais.

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO	
COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 04.10.2021 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:	
ATENDENTE DE CRECHE	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
63º lugar	CINTIA MARIA PINTO
64º lugar	GABRIELLE OLIVEIRA DE PAULA
65º lugar	DANIELA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA

Botucatu, 29 de setembro de 2021.	
Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração de	
Pessoal	
Designado	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.	

CONVOCAÇÃO	
COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 04.10.2021 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:	
DENTISTA	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
21º lugar	BEATRIZ SEGALLA MEUCCI
Botucatu, 29 de setembro de 2021.	
Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração de	
Pessoal	
Designado	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.	

CONVOCAÇÃO	
COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 04.10.2021 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INGLÊS)	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
10º lugar	CRISTIANO FERRANDO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1732 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

2

Botucatu, 29 de setembro de 2021.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de
Designado

Administração de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Botucatu, 29 de setembro de 2021.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 04.10.2021 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MATEMÁTICA)

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

01º lugar

MARCIA REGINA SAITO LELLI HAYASHI

Botucatu, 29 de setembro de 2021.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de
Designado

Administração de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 04.10.2021 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

66º lugar

ANA LAURA BARBOSA GUIDO

67º lugar

DANIELA CESARIO CARVALHO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 425/08

Contrato/Aditivo nº. **238/2021**

Processo Administrativo nº. 34.434/2021 anexado ao

21.601/2008 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: **VAGNER CALVO CORDEIRO E RENATA**

APARECIDA PERES CORDEIRO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA

UNIDADE DE SAÚDE DO JARDIM CONTINENTAL

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por

mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 342/18

Contrato/Aditivo nº **241/2021**

Processo Administrativo nº. 35.267/2021 - anexado ao

28.375/2018 – Pregão nº 282/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MV SERVIÇOS LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE 02

ENTREVISTADORES SOCIAIS PARA CADASTRAMENTO E

ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO CADASTRO

ÚNICO.

Aditamento: Prorrogação de Prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 129/2011

Contrato nº. **248/2021**

Processo Administrativo nº. 33.831/2021 anexado ao

37.016/2010 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: **ERASTO RODRIGUES ALVES JÚNIOR e SONIA**

MENDES RODRIGUES ALVES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO

CAPS AD.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em

mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 297/2020



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1732 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

3

Contrato/Aditivo nº **249/2021**

Processo Administrativo nº. 35.777/2021, anexado ao de nº 16.853/2020 – Concorrência Pública 009/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA MANUAL E MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PORTA A PORTA E EM PEV'S, NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP

Aditamento: Prorrogação de Prazo

Contrato nº. **255/2021**

Processo Administrativo n.º. 29.682/2021 – Pregão Eletrônico nº. 183/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PEGASUS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO JUNTO AO ESPAÇO ACOLHEDOR

Valor: R\$ 111.288,00 (Cento e onze mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 411 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 279/2020

Contrato/Aditivo nº. **258/2021**

Processo Administrativo nº. 21.573/2020 – Dispensa de Licitação – Art 24 no inciso XVI, da Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**

Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DENOMINADO “**INFOCONV**”, QUE CONSISTE NA DISPONIBILIZAÇÃO DO ACESSO À BASE DE DADOS DOS SISTEMAS DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)

Valor: R\$ 39.566,16 (Trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 241 – Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Assistência Social

Processo Administrativo n.º 38.655/2021 – Inexigibilidade

Licitatória, artigo 25, INC. I, Lei Federal 8.666/1993

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratadas: **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE COLETIVO DE BOTUCATU - CTCB**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA TRANSPORTE DO PROGRAMA BOTUCATU EM FRENTE COM SEUS 156 BENEFICIÁRIOS

Valor: R\$ 102.240,00 (Cento e dois mil, duzentos e quarenta

reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 98 – Secretaria Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **38.659/2021**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 22 de Setembro de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **39.449/2021**, anexado ao de nº **31.318/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 27 de Setembro de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB nº 26.386/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 148/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 288/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI**

SPADARO, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº

173.953.428-01e a empresa FORMIS

INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, sediada a rua Cardeal, nº 640, CEP 07.745-150, Bairro Laranjeiras, Caieiras, SP, CNPJ 30.197.931/0001-92, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de Registro de Preço para



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1732 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

4

possível aquisição de material de enfermagem, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	TERMOMETRO DIGITAL MAX/MIN COM CABO EXTENSOR E ALARME PARA CAIXA DE VACINA. MARCA/MODELO: FORMIS FOR 200	5137519	100 Unidades

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	TERMOMETRO DIGITAL MAX/MIN COM CABO EXTENSOR E ALARME PARA CAIXA DE VACINA. MARCA/MODELO: FORMIS FOR 200	5137519	58,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 5.800,00			

Botucatu 24 de Setembro de 2021

PROCESSO PMB nº 26.386/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 148/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 289/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº

173.953.428-01, e a empresa, **LILIANE ALARCÃO DIAS CORREA RAMANZINI ME**, sediada na Avenida João Batista Carnieto, nº 766, Jardim Itamaraty, Botucatu, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.153.182/0001-17, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de material de enfermagem**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	---------------	---

02	GRADE/ESTANTE PARA TUBO CÔNICO TIPO FALCON DE 15 ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 30 TUBOS. MARCA/MODELO:	4195825	100 Unidades
----	---	---------	--------------

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	GRADE/ESTANTE PARA TUBO CÔNICO TIPO FALCON DE 15 ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 30 TUBOS. MARCA/MODELO: SPL 52015	4195825	8,84
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 884,00			

Botucatu 24 de Setembro de 2021.

PROCESSO PMB nº 26.386/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 148/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 290/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01** e a empresa **ALFA & OMEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, sediada a Avenida Zelia de Lima Rosa, nº 599, Centro, CEP 18.552-320, Boituva, SP, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de material de enfermagem**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	TERMÔMETRO DIGITAL LASER ADULTO E INFANTIL FEBRE - INDICADO PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO COM A PELE, DISTÂNCIA ENTRE 5 A 15 CENTÍMETROS, DISPLAY LCD RETRO ILUMINADO (BATERIA OU PILHA). MARCA/MODELO:	5493064	100 Unidades

2. PREÇOS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE ICP
Brasil

Ano XXX | Edição 1732 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

5

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	TERMÔMETRO DIGITAL LASER ADULTO E INFANTIL FEBRE - INDICADO PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO COM A PELE, DISTÂNCIA ENTRE 5 A 15 CENTÍMETROS, DISPLAY LCD RETRO ILUMINADO (BATERIA OU PILHA). MARCA/MODELO: Infrared - Thermometer GP	5493064	86,50
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 8.650,00			

Botucatu 24 de Setembro de 2021

PROCESSO PMB nº 26.386/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 148/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 291/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS**, sediada a Rua Frei Durão nº 172, CEP 04.274-000, Ipiranga, São Paulo, SP, CNPJ **04.919.019/0001-97**, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de material de enfermagem, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	MICROTUBOS CENTRIFUGAÇÃO DE 2 ML GRADUADO, TRANSPARENTE OU FOSCO (NÃO PODE SER COLORIDO), FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, LIVRE DE DNASE, RNASE E PIROGÊNIO, COM TAMPÃO TIPO DE PRESSÃO COM TRAVA À PROVA DE VAZAMENTO, MATERIAL DEVE SUPOORTAR TEMPERATURAS ENTRE - 80°C A +121°C. MARCA/MODELO: Jet Biofil	5457432	50.000 Unidades

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	MICROTUBOS CENTRIFUGAÇÃO DE 2 ML GRADUADO, TRANSPARENTE OU FOSCO (NÃO PODE SER COLORIDO), FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, LIVRE DE DNASE, RNASE E PIROGÊNIO, COM TAMPÃO TIPO DE PRESSÃO COM TRAVA À PROVA DE VAZAMENTO, MATERIAL DEVE SUPOORTAR TEMPERATURAS ENTRE - 80°C A +121°C. MARCA/MODELO: Jet Biofil	5457432	0,60
VALOR TOTAL R\$ 30.000,00			

Botucatu 24 de Setembro de 2021.

PROCESSO PMB nº 26.386/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 148/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **MANZATOS FARMA EIRELI**, sediada a rua Santo Antonio, nº 1610, CEP 15.130-000, Mirassol, SP, CNPJ **17.756.574/0001-97**, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
05	OXÍMETRO DE PULSO, PORTÁTIL, COM VISOR DIGITAL, COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, MONITOR DE SPO2 (35 - 99%), MONITOR DE FREQUÊNCIA DAS PULSAÇÕES DE 30 A 254 BPM. INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA/PILHA; AUTO DESLIGAMENTO. MANUAL EM PORTUGUÊS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACOMPANHA UM SENSOR DE DEDO REUSÁVEL TIPO ADULTO. MARCA/MODELO: YK82/VITAL GOLD	258172	100 Unidades

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	---------------	-------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE ICP
Brasil

Ano XXX | Edição 1732 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

6

05	OXÍMETRO DE PULSO, PORTÁTIL, COM VISOR DIGITAL, COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, MONITOR DE SPO2 (35 – 99%), MONITOR DE FREQUÊNCIA DAS PULSAÇÕES DE 30 A 254 BPM. INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA/PILHA; AUTO DESLIGAMENTO. MANUAL EM PORTUGUÊS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACOMPANHA UM SENSOR DE DEDO REUSÁVEL TIPO ADULTO. MARCA/MODELO: YK82/VITAL GOLD	258172	160,00
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 16.000,00		

Botucatu 24 de Setembro de 2021.

PROCESSO PMB n.º 31.373/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 202/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 254/2021

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **PET MOGI CLINICA VETERINARIA LTDA**, sediada a rua Marciliano, nº 517, CEP 13.800-012, Centro, Mogi Mirim, SP, CNPJ 41.033.400/0001-80, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para contratação de empresa para castração de cães**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	CASTRACÃO DE CÃES AMBOS OS SEXOS NOS TERMOS DO ANEXO I – Termo de Referência.	252450	3.000 unidades

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	CASTRACÃO DE CÃES AMBOS OS SEXOS NOS TERMOS DO ANEXO I – Termo de Referência.	252450	128,50
	VALOR TOTAL R\$ 385.500,00		

Botucatu 24 de Setembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 31.378/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 205/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 269/2021

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** sediada na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1.218, Vila Santa Terezinha, CEP 18606-710, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 14.271.474.0001-82, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	DIACEREÍNA 50MG CAPSULA - USO ADULTO	134185-5	450 cápsulas

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	DIACEREÍNA 50MG CAPSULA - USO ADULTO : Marca: Artrodar MRB	134185-5	3,90

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.755,00

Botucatu 24 de Setembro de 2021.

PROCESSO PMB n.º 31.378/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 205/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 270/2021

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço**



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE ICP
Brasil

Ano XXX | Edição 1732 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

7

para possível aquisição de Medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
06	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG DRÁGEAS - USO ADULTO	17795-4	1.800 drágeas
07	DORZOLAMIDA, CLORIDRATO 20MG/ML + TIMOLOL, MALEATO 0,5MG/ML FRASCO 5ML - FRASCO	125295-0	15 frascos

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
06	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG DRÁGEAS - USO ADULTO: Marca: Cifarma	17795-4	0,44
07	DORZOLAMIDA, CLORIDRATO 20MG/ML + TIMOLOL, MALEATO 0,5MG/ML FRASCO 5ML - FRASCO : Marca: Teuto	125295-0	33,20

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.290,00

Botucatu 24 de Setembro de 2021.

PROCESSO PMB n.º **31.378/2.021**

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º **205/2.021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º **271/2020**

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a)

“ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **MANZATOS FARMA EIRELI**, sediada a rua Santo Antonio, nº 1610, CEP 15.130-000, Mirassol, SP, CNPJ **17.756.574/0001-97**, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
09	DEXPANTENOL 50MG/G POMADA TUBO 30G - USO EXTERNO/TÓPICO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO	447720-0	15 tubos

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	------------	----------------

09	DEXPANTENOL 50MG/G POMADA TUBO 30G - USO EXTERNO/TÓPICO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO: Marca: Cimed	447720-0	8,00
----	---	----------	------

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 120,00

Botucatu 24 de Setembro de 2021.

PROCESSO PMB n.º **31.378/2.021**

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º **205/2.021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º **272/2021**

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a)

“ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº

173.953.428-01, ANBIOTON IMPORTADORA LTDA sediada na Rua Doze de Maio, nº 547, CEP 07056-120, Vila Galvão, Guarulhos, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.260.846/0001-87, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de**

Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
10	DENOSUMABE 60MG/ML SERINGA PREENCHIDA - SERINGA: Marca: Amgen	382932-4	27 unidades

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
10	DENOSUMABE 60MG/ML SERINGA PREENCHIDA - SERINGA: Marca: Amgen	382932-4	636,03

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 17.172,80

Botucatu 24 de Setembro de 2021.

PROCESSO PMB n.º **31.378/2.021**

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º **205/2.021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º **273/2021**

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a)

“ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº

173.953.428-01, INTERLAB FARMACEUTICA LTDA sediada na Avenida Agua Fria, nº 981, CEP

02.333-0001, Bairro Agua Fria, São Paulo, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº

43.295.831/0001-40, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1732 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

8

e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
15	DEXLANSOPRAZOL 30MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA - USO ORAL - USO ADULTO	513421-8	450 cápsulas

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
15	DEXLANSOPRAZOL 30MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA - USO ORAL - USO ADULTO. Marca: Takeda Pharma.	513421-8	1,92

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 864,00
Botucatu 24 de Setembro de 2021.

PROCESSO PMB nº 33.125/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 224/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 280/2021

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG nº

18.667.716-9 e CPF nº **075.238.558-57**, e a empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI**, sediada a Avenida Marques de São Vicente, nº 1619, CEP 01.139-003, Bairro Varzea da Barra Funda, São Paulo, SP, CNPJ 03.093.776/0001-91, **1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de Minibus**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--

01	VEÍCULO, TIPO MINIBUS 0KM, TETO ALTO. ANO 2021, MODELO 2021 OU 2022, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICAÇÃO NACIONAL E OU IMPORTADO; CAPACIDADE 16 LUGARES, SENDO 15 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA; BANCOS ESTOFADOS REVESTIDO EM TECIDO NA COR CINZA; PORTA LATERAL DE CORRER; VIDRO ELÉTRICO; DIREÇÃO ASSISTIDA; MOTOR TURBOINTERCOOLER DIESEL MININO DE 130CV; CÂMBIO DE 06 MARCHAS MECÂNICO; INJEÇÃO ELETRÔNICA; FREIOS A DISCO NAS QUATRO RODAS, ABS E AIRB ATENDENDO AS NOVAS NORMAS DA ABNT; TACÓGRAFO DIGITAL; RODAS ARO MÍNIMO 15"; ESTEPE; CHAVE DE RODA; MACACO; TRIÂNGULO; EXTINTOR DE INCÊNDIO; CINTOS DE SEGURANÇA; VEÍCULO NA COR BRANCA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMO: 80 LITROS; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. MARCA / MODELO: Renault Master L2H2	337788-1	10 Unidades
----	---	----------	-------------

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	VEÍCULO, TIPO MINIBUS 0KM, TETO ALTO. ANO 2021, MODELO 2021 OU 2022, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICAÇÃO NACIONAL E OU IMPORTADO; CAPACIDADE 16 LUGARES, SENDO 15 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA; BANCOS ESTOFADOS REVESTIDO EM TECIDO NA COR CINZA; PORTA LATERAL DE CORRER; VIDRO ELÉTRICO; DIREÇÃO ASSISTIDA; MOTOR TURBOINTERCOOLER DIESEL MININO DE 130CV; CÂMBIO DE 06 MARCHAS MECÂNICO; INJEÇÃO ELETRÔNICA; FREIOS A DISCO NAS QUATRO RODAS, ABS E AIRB ATENDENDO AS NOVAS NORMAS DA ABNT; TACÓGRAFO DIGITAL; RODAS ARO MÍNIMO 15"; ESTEPE; CHAVE DE RODA; MACACO; TRIÂNGULO; EXTINTOR DE INCÊNDIO; CINTOS DE SEGURANÇA; VEÍCULO NA COR BRANCA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMO: 80 LITROS; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. MARCA / MODELO:	337788-1	191.443,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.914.430,00			

Botucatu 27 de Novembro de 2021.

PROCESSO PMB n.º 29.685/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 185/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 259/2021

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº **40.381.142-9** e CPF nº **310.070.518-17**, e do outro lado a empresa **FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA EIRELI**, sediada na Avenida Quinto Centenario do Brasil, nº 1563, CEP 37.414-000, Bairro Chacara General Banda, cidade de Tres Corações, MG, CNPJ 70.999.289/0001-80 **1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de anteparos**



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1732 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

9

semafóricos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	ANTEPARO SEMAFÓRICO EM ALUMÍNIO, TIPO "T" 4 X 200 MM PINTADO EM EPOXI PRETO E PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO.	447593-3	100 unidades

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	ANTEPARO SEMAFÓRICO EM ALUMÍNIO, TIPO "T" 4 X 200 MM PINTADO EM EPOXI PRETO E PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO: Marca Contransin	447593-3	145,00
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 14.500,00		

Botucatu 27 de Setembro de 2021.

PROCESSO PMB nº 24.667/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 119/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 303/2021

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº

173.953.428-01, e a empresa **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, sediada na Avenida Wilson Bego, nº 745, CEP 14.406-091, Distrito Industrial Antonio Della Torres, Franca, SP, CNPJ 49.228.695/0001-52, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
05	SULFATO FERROSO 125MG/ML - 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR GOTAS FRASCO 30ML COM BICO GOTEJADOR. MARCA:	2433893	5.300 Frascos de 30 ml

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
05	SULFATO FERROSO 125MG/ML - 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR GOTAS FRASCO 30ML COM BICO GOTEJADOR. MARCA: Masferol	2433893	0,77
	VALOR TOTAL R\$ 4.081,00		

Botucatu 24 de Setembro de 2021.

PROCESSO PMB nº 28.399/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 170/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 321/2021

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Participação Popular e**

Comunicação, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, RG nº 32.936.919-2 e CPF nº 277.991.148-43, e a empresa, e a empresa **PAULO R DE ARAUJO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS**, sediada a rua Benjamim Figueiredo, nº 416, CEP 18.608-045, Bairro Jardim Continental, Botucatu, SP, CNPJ 20.463.447/0001-04

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PIPOCA ALGODÃO DOCE E SERVIÇO DE RECREAÇÃO INFANTIL**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1732 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

10

01	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PIPOCA CONSTITUÍDA POR EQUIPAMENTO A GÁS OU ELÉTRICO (BI-VOLT) QUE OBEDEÇA A NORMAS VIGENTES DURANTE A EXECUÇÃO TAIS COMO ABNT, MANUAL DOS BOMBEIROS, INMETRO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM TODOS OS UTENSÍLIOS COMO MILHO, SAL, PANELA, RESERVATÓRIO, SAQUINHOS DESCARTÁVEIS, ETC. O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL DEVERÁ UTILIZAR UNIFORME, TOUCA, E LUVAS.	265853	3.000 horas
02	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE CONSTITUÍDO POR EQUIPAMENTO PROFISSIONAL DE TRABALHO CONSTANTE ÚNICO OU COM MESA ACOPLADA, FUNCIONAMENTO ELÉTRICO (BI-VOLT) OU A GÁS OBEDECENDO TODAS AS NORMAS VIGENTES DURANTE SUA EXECUÇÃO TAIS COMO ABNT, MANUAL DOS BOMBEIROS, INMETRO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PRODUÇÃO MÍNIMA DE 180 UNIDADES DE ALGODÃO DOCE POR HORA. CADA CONJUNTO DE EQUIPAMENTO DEVERÁ COMPOR UTENSÍLIOS PARA PRODUÇÃO COMO AÇÚCAR, PALITOS, RESERVATÓRIOS, ETC. O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL DEVERÁ UTILIZAR UNIFORME, TOUCA, E LUVAS.	265845	3.000 horas
03	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) – EQUIPAMENTO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) METROS DE DIÂMETRO, SISTEMA DE PROPULSÃO POR MOLAS QUE DEVEM SER REVESTIDAS POR PVC OU COM ALGUM TIPO DE PROTEÇÃO SOBRE AS MESMAS PARA NÃO OCASIONAR DANOS AO USUÁRIO, DEGRAUS COM ENCAIXES PERFEITOS PARA NÃO HAVER MOVIMENTAÇÃO DURANTE O USO, PARTES EM CONTATO COM CHÃO DEVERÃO SER RECOBERTAS COM BORRACHA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E MANter ESTABILIDADE. LONA COM EMENDAS VULCANIZADAS E PROTEÇÃO U.V. APTA A SUPORTAR ATÉ 120KG, CONFECCIONADA EM MANTA ELÁSTICA DE POLIESTER REVESTIDA COM PVC, REDE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO, PIRULITOS REVESTIDOS COM ESPUMA E CAPA VINÍLICA.	125857	3.000 HORAS

02	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE CONSTITUÍDO POR EQUIPAMENTO PROFISSIONAL DE TRABALHO CONSTANTE ÚNICO OU COM MESA ACOPLADA, FUNCIONAMENTO ELÉTRICO (BI-VOLT) OU A GÁS OBEDECENDO TODAS AS NORMAS VIGENTES DURANTE SUA EXECUÇÃO TAIS COMO ABNT, MANUAL DOS BOMBEIROS, INMETRO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PRODUÇÃO MÍNIMA DE 180 UNIDADES DE ALGODÃO DOCE POR HORA. CADA CONJUNTO DE EQUIPAMENTO DEVERÁ COMPOR UTENSÍLIOS PARA PRODUÇÃO COMO AÇÚCAR, PALITOS, RESERVATÓRIOS, ETC. O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL DEVERÁ UTILIZAR UNIFORME, TOUCA, E LUVAS.	265845	54,00
03	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) – EQUIPAMENTO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) METROS DE DIÂMETRO, SISTEMA DE PROPULSÃO POR MOLAS QUE DEVEM SER REVESTIDAS POR PVC OU COM ALGUM TIPO DE PROTEÇÃO SOBRE AS MESMAS PARA NÃO OCASIONAR DANOS AO USUÁRIO, DEGRAUS COM ENCAIXES PERFEITOS PARA NÃO HAVER MOVIMENTAÇÃO DURANTE O USO, PARTES EM CONTATO COM CHÃO DEVERÃO SER RECOBERTAS COM BORRACHA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E MANter ESTABILIDADE. LONA COM EMENDAS VULCANIZADAS E PROTEÇÃO U.V. APTA A SUPORTAR ATÉ 120KG, CONFECCIONADA EM MANTA ELÁSTICA DE POLIESTER REVESTIDA COM PVC, REDE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO, PIRULITOS REVESTIDOS COM ESPUMA E CAPA VINÍLICA.	125857	52,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 480.000,00			

Botucatu 28 de Setembro de 2021.

PROCESSO PMB nº 28.383/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 159/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 313/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, doravante designado(a)

“ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **GERALDO PUPO DA SILVEIRA**, RG nº

13.077.049-8 e CPF nº **062.742.148-28** e a

empresa, **AMV COM PROM EVENTOS**

ESPORTIVOS E ARBITRAGEM LTDA, sediada a

Avenida Thomas Edison, nº 439, CEP 01.140-000,

Barra Funda, São Paulo, SP, CNPJ

01.286.781/0001-95, **1. OBJETO E QUANTIDADES**

ESTIMADAS 1.1. A presente Ata de Registro de

Preços tem por objeto a contratação futura e

eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de**

Registro de Preço para possível aquisição de

material esportivo, conforme o detalhamento e as

especificações técnicas constantes do Termo de

Referência, e demais documentos constantes do

processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PIPOCA CONSTITUÍDA POR EQUIPAMENTO A GÁS OU ELÉTRICO (BI-VOLT) QUE OBEDEÇA A NORMAS VIGENTES DURANTE A EXECUÇÃO TAIS COMO ABNT, MANUAL DOS BOMBEIROS, INMETRO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM TODOS OS UTENSÍLIOS COMO MILHO, SAL, PANELA, RESERVATÓRIO, SAQUINHOS DESCARTÁVEIS, ETC. O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL DEVERÁ UTILIZAR UNIFORME, TOUCA, E LUVAS.	265853	54,00

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 1732 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

11

03	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA PU, 0% DE ABSORÇÃO DE AGUA, TERMOTEC PU, CONFECCIONADA EM MICRO FIBRA, PESO DE 260 A 280GR, CIRCUNFERENCIA DE 65 A 67CM 18 GOMOS, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB) MODELO MINIMO 2021. Marca/Modelo: Penalty 8.0	3250768	50 Unidades
04	BOLA OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA, TERMOTEC PU, 0% DE OBSORÇÃO DE AGUA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICRO FIBRA, CIRCUNFERENCIA DE 66 A 68 CM, PESO DE 260 A 280GR, OFICIALIZADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), MODELO MINIMO 2021. Marca/Modelo: Penalty – Beach Volei	5071658	20 Unidades
05	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA PU, 0% DE OBSORÇÃO DE AGUA, CONFECCIONADA COM MICRO FIBRA, CIRCUNFERENCIA DE 75 A 78 CM, PESO DE 580 A 620GR, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL (CBB) OU NBB E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL (FIBA) MODELO 2020. Marca/Modelo: Penalty 7.8	4755146	30 Unidades
06	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA PU, 0% DE OBSORÇÃO DE AGUA, CONFECCIONADA COM MICRO FIBRA, CIRCUNFERENCIA DE 72 A 74 CM, PESO DE 510 A 567GR, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL (CBB) OU NBB E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL (FIBA) MODELO 2020. Marca/Modelo: Penalty 6.8	4988728	30 Unidades
07	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO ADULTO, COM 11 GOMOS TERMOTEC PU PRO, CIRCUNFERENCIA DE 62,5 A 63,5CM, PESO DE 410 A 430GR, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA), MODELO MINIMO 2020. Marca/Modelo: Penalty Max 1000	5735025	100 Unidades
08	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO SUB 17 COM 8 GOMOS, TERMOTEC PU CIRCUNFERENCIA DE 62 A 64CM, PESO DE 400 A 440 GR, MODELO MINIMO 2021. Marca/Modelo: Magussy Sub 17	1912895	100 Unidades
09	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO SUB 13 COM 8 GOMOS, TERMOTEC PU CIRCUNFERENCIA DE 55 A 58CM, PESO DE 350 A 380GR, MODELO MINIMO 2021. Marca/Modelo: Magussy Sub 13	5329981	100 Unidades
10	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO SUB 11 COM 8 GOMOS, TERMOTEC PU CIRCUNFERENCIA DE 52 A 55CM, PESO DE 300 A 330GR, MODELO MINIMO 2021. Marca/Modelo: Magussy Sub 11	5330017	100 Unidades
11	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO SUB 9 COM 8 GOMOS, TERMOTEC PU CIRCUNFERENCIA DE 49 A 52CM, PESO DE 250 A 280GR, MODELO MINIMO 2021. Marca/Modelo: Magussy Sub 9	5330092	100 Unidades
12	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO ADULTO, COM 6 GOMOS, ULTRA FISION PU CIRCUNFERENCIA DE 62 A 64CM, PESO DE 400 A 440GR, MODELO MINIMO 2021. Marca/Modelo: Kaguiva f5 PRO x	5502870	200 Unidades
VALOR TOTAL DA ATA R\$			

Botucatu 30 de Setembro de 2021

PROCESSO **PMB** nº **28.383/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO **PMB** nº **159/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **PMB** nº **314/2021**

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **GERALDO PUPO DA SILVEIRA**, RG nº **13.077.049-8** e CPF nº **062.742.148-28** e a empresa, **KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME**, sediada a rua Juvenal Chaves, nº 414, Centro, CEP 36.238-000, Santa Cruz de Minas, CNPJ 11.669.0001-40

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de material esportivo**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
13	BOLA OFICIAL COM GUIZO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM PU, CIRCUNFERENCIA DE 62 A 64 CM, PESO DE 510G A 540G, 32 GOMOS. Marca/Modelo:	4147227	10 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
13	BOLA OFICIAL COM GUIZO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM PU, CIRCUNFERENCIA DE 62 A 64 CM, PESO DE 510G A 540G, 32 GOMOS. Marca/Modelo: Dalebol Futsal Guizzo	4147227	80,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 800,00			

Botucatu 30 de Setembro de 2021.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **33.838/2021** – Pregão Eletrônico nº **229/2021**, nomeada pela portaria nº 5759 para a empresa:

SPEDDY COMERCIO DE GAS LTDA ME, nos itens 01 e 02.

Botucatu, 14 de setembro de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1732 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

12

Face o constante dos autos do processo nº 33.838/2021 – Pregão Eletrônico nº **229/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor DANIEL CECHINATO MOSCA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 24 de setembro de 2021.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **32.121/2021** – Pregão Eletrônico nº **217/2021**, nomeada pela portaria nº 5723 para a empresa:

MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, no item 01.
Botucatu, 22 de setembro de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 26.467/2021 – Pregão Eletrônico nº **217/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor MARCELO BENICÁ CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 24 de setembro de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **32.664/2021** – Pregão Eletrônico **221/2021**, nomeada pela portaria nº.

5.737 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

MAURO AMARAL SOUTO MAIOR – ITENS 01 à 07;

RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ITEM 08.

COTA RESERVADA

RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ITENS 01, 02, 03 e 08;

MAURO AMARAL SOUTO MAIOR – ITENS 04, 05, 06, 07.

Botucatu, 09 de setembro de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

32.664/2021 – Pregão Eletrônico nº **221/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Marcelo Benica Calabrese, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 27 de setembro de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **31.372/2021** – Pregão Eletrônico **201/2021**, nomeada pela portaria nº.

5.696 para a empresa:-

ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA – ITENS 08 e 09;

FRACASSADO – ITENS 01 à 05 e 10;

DESERTO – ITENS 06 e 07.

Botucatu, 10 de setembro de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

31.372/2021 – Pregão Eletrônico nº **201/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Ana Lúcia Forti Luque, Edvirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 28 de setembro de 2021.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1732 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

13

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram aceitas pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **32.666/2021** – Pregão Eletrônico **223/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.739 para as empresas:-

SINACOM IND. E COM. DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA – ITENS 01 e 04;
LUXMASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ITENS 02 e 05;
CIDADE VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI– ITENS 03 e 06.

Botucatu, 20 de setembro de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

32.666/2021 – Pregão Eletrônico nº **223/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Milton César Anselmo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 29 de setembro de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **24.287/2021** – Pregão Eletrônico nº **109/2021**, nomeada pela portaria nº 5536 para a empresa:

ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA
Botucatu, 29 de setembro de 2021.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 24.287/2021 – Pregão Eletrônico nº **109/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores RAFAEL TREVISIO DE OLIVEIRA, ANDRÉA S. MACHADO PIERINE e JOÃO APARECIDO

DE MORAES para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 29 de setembro de 2021.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a amostra foi apresentada, analisada e aceita pela fiscal do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **25.152/2021** – Pregão Eletrônico nº. **126/2021**, nomeada pela portaria nº. 5554, para a empresa:

COTA PRINCIPAL

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, nos itens 01, 07.

KIREI TECNOLAB EIRLEI, no item 03.

DOCTORMED COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 05.

BML HOSPITALAR LTDA, no item 09.

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no item 11.

PONTUAL COMERCIAL EIRELI, nos itens 17, 19, 21.

COTA RESERVADA

CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA ME, no item 02.

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, nos itens 04, 12.

DOCTORMED COMERCIAL EIRELI EPP, no item 06, 18, 20, 22.

BML HOSPITALAR LTDA, no item 08, 10.

Itens 13, 14, 15, 16 - fracassados

Botucatu, 30 de julho de 2020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 25.152/2021 – Pregão Eletrônico **126/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras ROSANA TREVISANI KRON e ANA LÚCIA FORTI LUQUE acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 16 de agosto de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **33.970/2021** – Pregão Eletrônico **232/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.762 para a empresa:-

MAURO AMARAL SOUTO MAIOR – ITENS 01 e 02.

Botucatu, 21 de setembro de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1732 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

14

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

33.970/2021 – Pregão Eletrônico nº **232/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Marcelo Benicá Calabrese, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 29 de setembro de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **34.652/2021** – Pregão Eletrônico **233/2021**, nomeada pela portaria nº.

5.768 para a empresa:-

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA EPP – ITENS 01 à 12.

Botucatu, 23 de setembro de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

34.652/2021 – Pregão Eletrônico nº **233/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Fábio Gonçalves Regina e Rafael Treviso de Oliveira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 29 de setembro de 2021.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **34.663/2021** – Pregão Eletrônico **242/2021**, nomeada pela portaria nº.

5.577 para a empresa:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA EPPS LTDA – ITENS 01 à 08.

Botucatu, 29 de setembro de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

34.663/2021 – Pregão Eletrônico nº **242/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 29 de setembro de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **35.266/2021** – Pregão Eletrônico **246/2021**, nomeada pela portaria nº 5700 para a empresa:

PROESTE TUPÃ COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, no item 01.
Botucatu, 21 de setembro de 2021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **35.266/2021** – Pregão Eletrônico **246/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores LEANDRO CARREIRA DESTRO e ÉVERTON DE OLIVEIRA DIAS para acompanhar e



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1732 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

15

fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 30 de setembro de 2021.

MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PORTARIA

PORTARIA N.º 5878

de 24 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 39.534/2021 – Pregão Eletrônico n.º 302/2021.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lucia Forte Luque e Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5879

de 24 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 39.535/2021 – Pregão Eletrônico n.º 303/2021.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Jayme Almeida Pereira Junior e Robson Domingos Nóbrega.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5880

de 24 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Marcelo Benicá Calabrese**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 32.121/2021 - Pregão Eletrônico nº 217/2021; da Lei Federal nº. 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5881

de 24 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Rafael Treviso de Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 38.655/2021; da Lei Federal nº. 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1732 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

16

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5882

de 24 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Rosana Trevisani Kron e Ana Lucia Forti Luque**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos Contratos de nº 250/2021 a 252/2021; Processo Administrativo nº 30.624/2021 - Pregão Eletrônico nº 198/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5883

de 24 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, as servidoras **Tais Espernaga e Ana Lucia Forti Luque**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 253/2021, Processo Administrativo nº 38.659/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5884

de 24 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1732 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

17

I - **DESIGNAR**, o servidor **Daniel Cechinato Mosca**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 254/2021; Processo Administrativo nº 33.838/2021 - Pregão Eletrônico nº 229/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5885

de 24 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº

11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Fábio Gonçalves Regina e Rafael Treviso Oliveira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 255/2021; Processo Administrativo nº 29.682/2021 - Pregão Eletrônico nº 183/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5886

de 24 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº

11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços de nº 309/2021 a 312/2021; Processo Administrativo nº 32.118/2021 - Pregão Eletrônico nº 215/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1732 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

18

representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5887

de 24 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **João Francisco Moreti e Marcelo**

Henrique Ventrella Marcolim, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nº 313/2021 a 314/2021; Processo Administrativo nº 28.838/2021 - Pregão Eletrônico nº 159/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5888

de 24 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso

das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR**, o servidor **Rafael Treviso de Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de preços nº 121/2021; Processo Administrativo nº 25.147/2021 - Pregão Eletrônico nº 121/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5889

de 24 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR**, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços de nº 316/2021 a 320/2021; Processo Administrativo nº 31.383/2021 - Pregão Eletrônico nº 208/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1732 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

19

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5890

de 24 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº

11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Paulo Henrique Siqueira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de preços nº 321/2021; Processo Administrativo nº 28.399/2021 - Pregão Eletrônico nº 170/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando

o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5891

de 24 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº

11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Márcio Roberto dos Santos e Ezequias**

Ferreira Junior, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de preços nº 322/2021 e 323/2021; Processo Administrativo nº 24.294/2021 - Pregão Eletrônico nº 114/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5892



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1732 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

20

de 27 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Ana Lucia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de preços de nº 324/2021 a 330/2021; Processo Administrativo nº 26.073/2021 - Pregão Eletrônico nº 144/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5893

de 30 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **João Francisco Moreti e Marcelo Henrique Ventrella Marcolim**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de preços de nº 331/2021 a 333/2021; Processo Administrativo nº 28.394/2021 - Pregão Eletrônico nº 168/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários

parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5894

de 30 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 40.074/2021 – Pregão Eletrônico nº 304/2021.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Raquel Falaguera Meneses Landegraf e Cassiane Cristina Gasparotti Amaral.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5895

de 30 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1732 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

21

11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 40.075/2021 – Pregão Eletrônico n.º 305/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Gustavo Vilegas da Costa Carreira e Elaine Cavallari.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5896

de 30 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 40.077/2021 – Pregão Eletrônico n.º 306/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: João Francisco Moreti.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5897

de 30 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 40.078/2021 – Pregão Eletrônico n.º 307/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: João Francisco Moreti.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5898

de 30 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 40.079/2021 – Pregão Eletrônico n.º 308/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5899

de 30 de setembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Rafael Treviso de Oliveira**, **Andréa S. Machado Pierine** e **João Aparecido de Moraes**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 257/2021; Processo Administrativo nº 24.287/2021 - Pregão Eletrônico nº 109/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1732 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

22

Secretário Municipal de Governo
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de setembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador RODRIGO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal, em atendimento ao contido no Requerimento 699/2021, de autoria dos vereadores Sílvio, Sargento Laudo, Palhinha e Marcelo Sleiman, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de debater proposta para disciplinar o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos.

Data: 05/10/2021

Horário: 19 horas

A audiência será presencial, assegurada também a participação de maneira remota

ATO DA MESA Nº 21/2021
de 30 de setembro de 2021

"Dispõe sobre a manutenção de medidas para as atividades presenciais no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, e em relação às medidas relativas a pandemia da Covid -19, faz saber:

Artigo 1º. O presente Ato dispõe sobre a manutenção de medidas para as atividades presenciais no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu, seguindo os protocolos e medidas sanitárias de prevenção ao contágio da Covid-19.

Artigo 2º. As sessões ordinárias e extraordinárias serão realizadas de modo presencial e abertas ao público, respeitada a ocupação máxima de 50% da capacidade do auditório.

1º. Durante as sessões, fica determinado aos vereadores que os pronunciamentos sejam realizados das próprias bancadas.

2º. Em conformidade com o disposto no artigo 251, o uso da Tribuna Livre durante as sessões ordinárias poderá ser autorizado pelo presidente da Câmara, exclusivamente com participação de apenas um orador por inscrição.

Artigo 3º. Sessões solenes, audiências públicas, reuniões de comissões permanentes, comissões temporárias e administrativas poderão ser realizadas de maneira remota, de modo híbrido, considerando a urgência e relevância do assunto a ser tratado.

Parágrafo único. As reuniões presenciais, deverão ocorrer preferencialmente no Plenário, respeitando o distanciamento entre as pessoas e a ocupação máxima de 50% da capacidade do auditório.

Artigo 4º. Continua sendo obrigatório o uso de álcool em gel (70%), que será disponibilizado em locais acessíveis e visíveis nas dependências da Câmara para a higienização pessoal, e produto específico para a higienização de equipamentos e materiais diversos.

1º. São de responsabilidade do servidor a complementação e a manutenção da higiene de seus equipamentos de trabalho, nos respectivos ambientes.

2º. O acesso às dependências se dará após a verificação da temperatura corporal, sendo exigido o uso da máscara de proteção individual durante o período de permanência na Câmara.

Artigo 5º. Continuam suspensas, até o dia 31 de outubro de 2021, as visitas institucionais.

Artigo 6º. Fica mantido, até o dia 31 de outubro de 2021, o teletrabalho aos servidores e a participação remota de vereadores nas sessões, caso apresentem algum sintoma gripal.

Artigo 7º. Casos omissos e eventuais exceções à aplicação deste Ato serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Artigo 8º. Este Ato entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Vereador Rodrigo Rodrigues

Erika Cristina Liao Tiago

Presidente

Presidente

Vereadora

Vice-

Vereadora Cláudia Maria Gabriel

Antonio Carlos Vaz de Almeida

1ª Secretária

Secretário

Vereador

2º

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019

Contrato nº: 14/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: GOVERNAT EDITORA LTDA

Objeto: Fornecimento de boletins eletrônicos de administração pública municipal com conteúdos que auxiliam o trabalho desenvolvido pelo gestor público.

Alteração 1: O Contrato ora aditado tem sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2022, com término em 31 de dezembro de 2022.

Alteração 2: Através do presente termo aditivo, altera-se o endereço da sede da empresa para o seguinte: Rua Waldemar Kost, nº 2170, Casa 11, Condomínio Eldorado II, Hauer, em Curitiba/PR.

Valor: Pelos serviços ora contratados e prorrogados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em parcela única, mediante a emissão e recebimento da nota fiscal de serviços, o valor anual de R\$ 8.317,00 (oito mil e trezentos e dezessete reais), montante este que será acrescido no saldo do contrato.

Data de assinatura: 27/09/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 06/2020

Contrato nº 08/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção e assistência técnica de gerador de energia à diesel, de marca Tecmax Geradores, instalado no prédio da Torre de TV do município.

Alteração 1: O Contrato ora aditado tem sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses a partir de 02 de dezembro de 2021, com término em 1º de dezembro de 2022.

Alteração 2: Através do presente termo aditivo, altera-se a razão social da matriz da empresa para o seguinte: CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1732 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

23

Valor: A contratante pagará à contratada o valor mensal de R\$ 1.540,00 (mil e quinhentos e quarenta reais), mantendo-se o mesmo preço atual. Devido à prorrogação do prazo do contrato, fica acrescido em seu saldo o valor referente a 12 (doze) parcelas mensais, especificamente a quantia de R\$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais).

Data de assinatura: 29/09/2021

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

27/9/2021

HORÁRIO: DAS 19h00 ÀS 22h08

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

SECRETARIA

Vereadora Cláudia Gabriel

Vereador Sílvia dos Santos

REQUERIMENTO DE PESAR:

-

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 78

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Sílvia Ricardo Pincelli, ocorrido em 24 de setembro de 2021, aos 50 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

-

Nº. 734 - Autoria: SILVIO

Secretário de Saúde e Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - solicita-se instalar ar-condicionado nas salas de medicação e recepção, bem como em outros locais que forem necessários no Pronto Socorro Adulto, proporcionando ambientes mais adequados para funcionários, pacientes e acompanhantes.

Nº. 736 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Segurança - solicita-se a possibilidade de elaborar projeto visando permitir o uso de imagens das câmeras de monitoramento particulares para utilização das forças de segurança, através do Centro Operacional Inteligência, conforme é feito no município de Avaré.

Nº. 737 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretária Adjunta de Turismo e Presidente do Comutur - solicita-se informar sobre o processo de construção participativa da revisão e atualização do Plano Diretor de Turismo (PDT).

Nº. 738 - Autoria: SILVIO e MARCELO SLEIMAN

Prefeito e Secretário de Governo - solicita-se a possibilidade de estender o auxílio financeiro concedido aos motoristas de transportes escolares até dezembro de 2021, de forma a amenizar os impactos da pandemia da Covid-19 e amparar essa classe de trabalhadores e seus familiares.

Nº. 739 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, CLÁUDIA GABRIEL, ERIKA DA LIGA DO BEM e ROSE IELO

Secretário de Saúde - solicita-se informações sobre o percentual de casos de câncer de mama em Botucatu, valores e fontes de custeio de serviços públicos e conveniados disponíveis para realização dos diversos exames para

detecção precoce da doença, bem como ações de divulgação e a demanda de exames de mamografia durante a pandemia do Coronavírus.

Nº. 740 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se trocar a cobertura do ponto de ônibus localizado na Rua Curuzu, em frente à escola "Chirri Natação", por uma maior, bem como remanejar referido ponto, instalando-o cerca de 10 metros antes do local atual.

Nº. 741 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretária de Educação - solicita-se informações sobre as tratativas relacionadas à compra de uniformes escolares, bem como cronograma de recebimento e entrega.

Nº. 742 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretária de Educação e Secretário de Governo - solicita-se observar a possibilidade de valorização e melhor remuneração aos cargos de Atendente de Creche e Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal para o exercício de 2022.

Nº. 743 - Autoria: CULA

Secretário de Saúde - solicita-se a possibilidade de realizar a contratação de ortopedistas para atuar nas unidades básicas de saúde do município.

Nº. 744 - Autoria: ABELARDO

Secretária de Educação - solicita-se a possibilidade de implantar as etapas I e II no Centro de Educação Infantil "Sílvia de Souza", no Jardim Cambuí.

Nº. 746 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito e Conselho da Pessoa Com Deficiência - solicita-se a inclusão do município no programa "Cidade Acessível" desenvolvido por meio de parceria entre as secretarias de Direitos da Pessoa com Deficiência e de Desenvolvimento Regional que prevê recursos para projetos de investimentos nas áreas de esportes, lazer, infraestrutura, educação e acessibilidade.

Nº. 747 - Autoria: SILVIO

Prefeito - solicita-se, com base nas legislações municipais, informações sobre notificações e multas a proprietários que não realizam a limpeza e capinação de seus terrenos.

Nº. 748 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito e Secretário de Esportes - solicita-se dotar de cobertura a quadra poliesportiva existente na EMEFI Profª. "Jesumina Domene Dal Farra", localizada no Jardim Maria Luiza, proporcionando maior conforto aos alunos e professores de educação física da referida instituição de ensino.

Nº. 749 - Autoria: LELO PAGANI, ALESSANDRA LUCCHESI e PALHINHA

Diretor Executivo da Organização Social em Saúde Pirangi - solicita-se viabilizar, para o Centro de Atenção Psicossocial Infantil, a aquisição de materiais de escritório para atividades com as crianças e uma geladeira para armazenar os alimentos oferecidos pela Prefeitura.

Nº. 750 - Autoria: LELO PAGANI, ALESSANDRA LUCCHESI e PALHINHA

Secretária de Educação - solicita-se viabilizar parceria com a EMEFI "Luiz Carlos Aranha Pacheco", para que as crianças do Centro de Atenção Psicossocial Infantil possam utilizar a quadra de esportes da unidade escolar, em alguns horários, para realizarem atividades esportivas e lúdicas.

Nº. 751 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário do Verde e Secretária Adjunta de Turismo - solicita-se analisarem a possibilidade de Botucatu participar do edital lançado pelo Ministério do Meio Ambiente para projetos de parques urbanos em municípios brasileiros, através do programa "Cidades+Verdes", visando a criação do Parque Natural



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1732 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

24

Municipal do Cerrado de Botucatu.

Nº. 752 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretário do Verde - solicita-se instalar Ecopontos no Distrito de Rubião Júnior, em bairros como Residencial Caimã e Vida Nova Botucatu, para evitar os inúmeros casos de descarte irregular de lixo ocorridos nesses locais.

Nº. 753 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Segurança e Comandante da 1ª Companhia de Polícia Militar, solicita-se realizar patrulhamento preventivo mais frequente na Escola Estadual "João Queiroz Marques", no Distrito de Rubião Junior, nos horários de entrada e saída de alunos, visto que há relatos de jovens fazendo uso de entropéctes no local.

Nº. 754 - Autoria: MARCELO SLEIMAN

Secretário do Verde - solicita-se a possibilidade de retomar o projeto de cultivo e doação de mudas de hortaliças à população, através de parceria com a Faculdade de Ciências Agrônômicas da Unesp Botucatu, como forma de garantir a segurança alimentar às famílias mais necessitadas, através do cultivo de hortas domésticas, e como programa de capacitação de crianças e adolescentes de nossa cidade.

Nº. 755 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina Botucatu - solicita-se a possibilidade de realizar benfeitorias e reformas no prédio da UTI Neonatal do HC para melhor receber os bebês que são hospitalizados para tratamentos intensivos.

Nº. 756 - Autoria: CULA

Secretário de Saúde e Secretária de Assistência Social - solicita-se avaliar a possibilidade de realizar concurso público ou a contratação de psicólogos e assistentes sociais para atuarem no atendimento da população nas unidades de saúde do município.

Nº. 757 - Autoria: ROSE IELO

Secretário de Saúde - solicita-se informar quais são as empresas prestadoras de serviços que fornecem mão de obra para esta Secretaria, bem como listar os números de contratos com os respectivos aditivos e a quantidade de funcionários terceirizados com sua função e local de trabalho.

Nº. 758 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar um estudo no sentido de minimizar os custos e dívidas dos contribuintes/proprietários de terrenos, no sentido de arcarem simplesmente com a taxa de capinação sem contar a multa, mora e juros, em especial nestes tempos de pandemia.

Nº. 759 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito, Secretário de Governo, Secretário de Habitação e Urbanismo e Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura - solicita-se providências e esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei nº 57/2021 que visa autorização legislativa para contratar empréstimo junto a Caixa Econômica Federal no valor de 30 milhões de reais.

Nº. 760 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito e Secretário de Governo - solicita-se informar quais foram as despesas realizadas no 1º e 2º quadrimestres de 2021 referente ao funcionalismo Inativo, Pensionistas, Encargos Sociais e Mão de Obra Terceirizadas, de forma individualizada e segmentada.

INDICAÇÕES:

Nº. 209 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar redutores de velocidade, do tipo lombada, na Rua Bernardo Augusto Rodrigues da Silva, no Rio Bonito Campo e Náutica.

Nº. 210 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de realizar a operação tapa-buracos por toda a extensão da Rua Raul Torres, no Jardim Brasil.

Nº. 212 - Autoria: SILVIO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de instalar redutor de velocidade, do tipo lombada eletrônica, próximo ao cruzamento da Avenida Universitária com a Avenida Joaquim Amaral Amando de Barros, visando disciplinar o trânsito e conferir maior segurança a todos que transitam pela via.

Nº. 213 - Autoria: SILVIO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de instalar um poste de iluminação pública na Rua Nair Pinheiro Vicente, em frente ao nº 440, no bairro Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, bem como implantar cobertura e assentos no ponto de ônibus existente no local.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Marcelo Sleiman, Cláudia Gabriel, Cula, Alessandra Lucchesi, Abelardo, Silvío, Rose Ielo, Palhinha, Lelo Pagani e Sargento Laudo.

ORDEM DO DIA

1) Veto Parcial nº 01/2021 ao Projeto de Lei Complementar nº 06/21, que originou o Autógrafo nº 6.482/2021, nas disposições referentes às Emendas de nº 1 e 2. (PPA 2022 a 2025).

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

Aprovado pela unanimidade dos vereadores.

2) Veto Parcial nº 02/2021 ao Projeto de Lei Complementar nº 07/21, que originou o Autógrafo nº 6.483/2021, nas disposições referentes às Emendas de nº 1 e 2 (LDO 2022).

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

Aprovado pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Lei nº 47/2021 - de iniciativa do Vereador **Sargento Laudo**, que denomina de "Doutor Cláudio Dal Farra" a "Rua 08" localizada no Loteamento Chácara de Recreio Parque Laguna II.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

Aprovado pela unanimidade dos vereadores.

4) Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021 - de iniciativa do Vereador **Cula**, que concede o Título de "Cidadão Botucatuense" ao Pastor Rúben Oliveira Lima.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1732 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

25

Aprovado pela unanimidade dos vereadores.

**12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª
LEGISLATURA**

HORÁRIO: DAS 22h08 ÀS 22h33

1) Projeto de Lei nº 57/2021, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal (objetivando financiar projetos nas áreas de saneamento, infraestrutura, meio ambiente e lazer, para a recuperação e canalização das margens do Ribeirão Lavapés – 2ª etapa, Construção do Parque Linear Ribeirão Lavapés – trecho 1 e novo Hospital do Bairro).

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

Pedido de VISTA pelo Vereador Lelo Pagani.

Adriana Cristina de Oliveira
Assistente Administrativo

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.